MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA N° 1.000, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 15, incisos VI e VIII, do Regimento Interno do Gabinete da Procuradora-Geral da República, resolve:

Art. 1º Delegar ao Procurador Regional da República ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA, Secretário da Função Penal Originária no Superior Tribunal de Justiça, as seguintes atribuições:

I - realizar oitivas e participar de outros atos de produção de provas que se fizerem necessários;

II - responder a expedientes ordinários encaminhados à Secretaria da Função Penal Originária no Superior Tribunal de Justiça;

III - requisitar informações e documentos de interesse das investigações desenvolvidas pela Secretaria da Função Penal Originária no Superior Tribunal de Justiça;

IV - participar dos atos instrutórios destinados à celebração de acordos de colaboração premiada.

Parágrafo único. As delegações constantes dos incisos II e III deste artigo não se aplicam às autoridades referidas no parágrafo 4º do art. 8º da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 18 de setembro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 22 set. 2017. Seção 2, p. 56.